



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas”, a ser comemorado no dia 02 do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Respeito à Diversidade de Gênero nas Escolas” a ser comemorado no dia 02 de outubro de cada ano, tendo como objetivo conscientizar os jovens estudantes sobre o que é diversidade de gênero, com o intuito de promover um ambiente escolar livre de preconceitos, mais igualitário, acolhedor e avesso à violência física e psicológica sofrida por pessoas transgênero.

Art. 2º Neste dia, serão realizadas diversas atividades tais como, reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades que abordem a temática com a participação de educadores e especialistas no assunto.

Art. 3º O evento que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro de mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, bem como instituições públicas e privadas de ensino superior, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2022.

Maria Clara Daris Viana

MARIA CLARA DARIS VIANA

Aluna Titular: Maria Clara Daris Viana

Aluna Suplente: Nico Di Angelo Fierro

EE Prof. Urias Braga Costa

Parlamento Jovem 2022 – Partido do Social

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5808/2022 **de 20/06/2022 17:05**

Documento: Diversos nº 13/2022

Interessado: Escola do Legislativo

Destinatário: DIR. LEGISLATIVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é garantir que pessoas transgênero e travestis possam estudar em um ambiente escolar mais harmonioso, livre de preconceitos e de violência. Muitas vezes, a falta de conhecimento sobre o assunto entre os alunos e os próprios professores acaba gerando situações desconfortáveis e constrangedoras para os estudantes transgêneros, sendo este um dos fatores que levam essas pessoas a depressão e a evasão escolar.

Outros pontos que devem ser destacados são o fato desses alunos não poderem ter acesso aos banheiros (masculino e feminino) conforme sua identificação de gênero, não terem seus nomes sociais respeitados no ato da matrícula, bem como nos seus documentos escolares e nos livros de registro de classe.

Considerando que o dia 02 de outubro é o Dia Internacional da Não-Violência e, no município de Araraquara, na primeira semana do mês de outubro é comemorada a Semana Municipal da Diversidade Sexual, consideramos a escolha desta data pertinente para que o assunto seja debatido e esclarecido com responsabilidade, combatendo a intolerância e o preconceito, buscando um caminho galgado no respeito e na harmonia do convívio social, em um país que se destaca no cenário mundial por ser um dos mais violentos e que mais mata pessoas trans e travestis no mundo.

Solicitamos, portanto, a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 23 de junho de 2022.

MARIA CLARA DARIS VIANA